



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO TÉCNICA - DDT



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP
PROCESSO 4.927/2025 – SESAU

1. UNIDADE REQUISITANTE DA DEMANDA

UNIDADE DEMANDANTE: DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO TÉCNICA - DDT

TITULAR DA UNIDADE: SÂMIA CRISTINE RABELO BORGES

2. ALINHAMENTO COM O PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

O objeto do presente estudo não possui previsão no plano de contratações anual - 2025 da Prefeitura Municipal de Ananindeua, mas foi devidamente encaminhada pelo setor requisitante, **DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO TÉCNICA - DDT**, ao setor de contratações do Município de Ananindeua, Pará, para inclusão no Plano de Contratação Anual viabilizando o atingimento do Objetivo Estratégico desta Secretaria, conforme Plano de Gestão da Unidade. Ressalta-se que o atual PCA está em fase de elaboração.

Ademais, informamos existir alinhamento entre a potencial contratação e o planejamento estratégico das Secretarias Municipais de Ananindeua, conforme o Art.42. II, da Lei Municipal nº. 3.294 de 24 de janeiro de 2023, abaixo colacionado:

ART. 42. O ETP conterá os seguintes elementos:

II - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, ou desde que justificada a impossibilidade, de modo a indicar o seu alinhamento com os instrumentos de planejamento do órgão ou entidade; grifo nosso.

3. EQUIPE DE PLANEJAMENTO

MATRÍCULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO	DESPACHO
352519	NEILA CHAVES OLIVEIRA	COORDENADORA DA SAÚDE BUCAL	MEMBRO DA EQUIPE RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO DFD E ETP.
7037	SAMIA CRISTINE RABELO BORGES	DIRETORA DA DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO TÉCNICA - ETP	MEMBRO DA EQUIPE RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ETP.



4. DEFINIÇÃO DO OBJETO

A Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua, por meio da **DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO TÉCNICA - DDT**, solicita a competente autorização para início do processo administrativo de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM IMPLANTES DENTÁRIOS OSTEOINTEGRADOS E PRÓTESES DENTÁRIAS SOBRE IMPLANTE**, por um período de 12 (doze) meses, visando o atendimento aos pacientes cadastrados na Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua, fornecimento de mão de obra especializada, todo o material necessário para sua execução, assim como a entrega e instalação dos implantes e próteses sobre implantes, conforme necessidade dos usuários atendidos e pactuação/habilitação dos procedimentos no Ministério da Saúde, em conformidade com quantidades e exigências estabelecidas neste Estudo Técnico Preliminar – ETP.

Em atendimento ao inciso I do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o interesse público envolvido e buscar a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita.

O objeto deverá atender, em atenção a normas da Portaria nº 718/SAS/MS de 20 de dezembro de 2010, as especificações e quantitativos abaixo colacionados:

ITEM	CODIGO SUS	DESCRIÇÃO	QTDE HORAS MENSAL	QTDE HORAS ANUAL
01	0701070129	IMPLANTE DENTARIO OSTEOINTEGRADO – PROCEDIMENTO CIRURGICO PARA INSTALAÇÃO DE IMPLANTE OSTEOINTEGRADO. (INCLUI HORAS DE ASSISTENCIA ESPECIALIZADA IMPLANTODONTISTA E O IMPLANTE)	256	3.072
02	0701070137	PRÓTESE DENTARIA SOBRE IMPLANTE – FEITA SOBRE OS IMPLANTES UTILIZANDO-OS COMO PILARES PODENDO SER PROTESES UNITÁRIAS OU MULTIPLAS FIXAS. (INCLUI HORAS DE ASSISTENCIA ESPECIALIZADA IMPLANTODONTISTA E O IMPLANTE)	256	3.072

5. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DO OBJETO

A Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua, em face da necessidade em licitar para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM IMPLANTES DENTÁRIOS OSTEOINTEGRADOS E PRÓTESES DENTÁRIAS SOBRE IMPLANTE** visando o atendimento aos pacientes cadastrados na Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua, fornecimento de mão de obra especializada, todo o material necessário para sua execução, assim como a entrega



e instalação dos implantes e próteses sobre implantes, conforme necessidade dos usuários atendidos e pactuação/habilitação dos procedimentos no Ministério da Saúde.

Ainda, considerando a necessidade desta assistência em Ananindeua foi realizado um levantamento epidemiológico observando a demanda reprimida de pacientes desdentados, sendo assim, levando em consideração a necessidade do acesso da população ao procedimento de reabilitação oral, faz-se necessária a despesa com realização dos serviços a baixo descritos para atender a oportunidade regulamentada na Portaria nº 627/GM de 26 de abril de 2001 com valores a serem pagos conforme a tabela do Sistema Único de Saúde – SUS para custeio dos serviços na área de odontologia conforme estabelecido na Portaria nº 718/SAS/MS de 20 de dezembro de 2010.

É de importância a instalação de um projeto que consiste em reabilitar pacientes com perdas unitárias, múltiplas e totais de dentes, através de implantes dentários. O tratamento de reabilitação oral com implantes e suas devidas próteses parafusadas, garantem ao paciente, eficácia mastigatória sobre qualquer alimento, segurança ao falar, estabilidade e longevidade do seu uso, além do que, a elevação da alta estima e devolução do prazer em sorrir novamente.

Logo, resta justificada a necessidade de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM IMPLANTES DENTÁRIOS OSTEOINTEGRADOS E PRÓTESES DENTÁRIAS SOBRE IMPLANTE**, por se tratar de um Serviço Essencial.

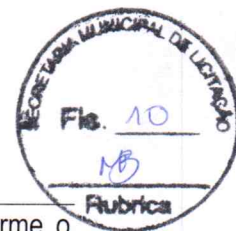
6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

No tocante aos critérios quanto à avaliação das propostas, seguem abaixo os pré-requisitos que a empresa participante deverá possuir, na data do certame:

- Deverá apresentar Registro ativo no Conselho Regional de Odontologia (CRO) da empresa e de seu responsável técnico, que deverá ser cirurgião-dentista com título de especialista em Implantodontia e/ou Prótese Dentária;
- Deverá apresentar Comprovante de vínculo entre a empresa licitante e o(s) responsável(is) técnico(s), por meio de cópia do registro em carteira de trabalho, ficha de registro de empregados ou, se dirigente/sócio, cópia da ata de investidura ou contrato social;
- Apresentar Declaração de que utiliza implantes dentários de fabricação nacional reconhecidos pela ANVISA, com sistemas hexagonais externo, hexagonal interno, Duo-Com com conexão dos componentes internos em Titânio com superfície tratadas, esterilizada em radiação GAMA 2,5 Mrad., com alto poder de compactação;

O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.



Os serviços serão executados obedecendo à especificação e protocolos, conforme o disposto neste termo de ETP, obedecendo as seguintes fases para execução dos serviços:

a) Fase Inicial: Contará com exame inicial, exame clínico, preenchimento de cadastro digital, realização de RX periapical digital das regiões que supostamente irão receber os implantes, realização de fotos digitais do caso, fotos de rosto e de dentro da boca. Os equipamentos/material utilizado de responsabilidade da contratada: (RX portátil digital, sensor de captura de imagem digital, equipamento fotográfico digital para fins odontológicos, notebook para transferência das imagens fotográficas, de diagnóstico do RX e cadastramento dos pacientes).

b) Fase Cirúrgica: Devidamente selecionado a região, será realizada as cirurgias de implante. Os equipamentos/material utilizado de responsabilidade da contratada: Implantes osseointegrados de hexágono externo, motor cirúrgico digital, bomba a vácuo pra aspiração, instrumental cirúrgico para tal finalidade, kit cirúrgico de brocas específicas para instalação dos implantes, soro fisiológico, kit de paramentação estéril, equipo para soro fisiológico, contra ângulo 20:1 para fins cirúrgicos.

c) Fase Digital e Cicatrizador: Escaneamento para captura digital da posição dos implantes e encaminhamento para confecção da prótese sobre implante, fase também de instalação do cicatrizador. Os equipamentos/material utilizado de responsabilidade da contratada: Scanner digital, componente protético scanbody para captura de imagem da posição do implante, kit de chaves protéticas para instalação dos componentes protéticos denominados cicatrizador, componente cicatrizador, componente protético ucla para confecção das próteses sobre implante.

d) Fase Protética Sobre Implante: Instalação das próteses sobre os implantes devidamente cicatrizados, fotos digitais finais dos casos, rx digital das regiões pós instalação das próteses, colocação de resina fotopolimerizável no orifício de acesso da prótese. Os equipamentos/material utilizado de responsabilidade da contratada: Kit de chaves específicas e torquímetro para instalação das próteses, rx digital para captura de imagem final da instalação das próteses sobre implante, resina fotopolimerizável, fotopolimerizador, papel carbono, caneta de alta rotação, kit de polimento de cerâmica.

e) Fase de Esterilização: Fase para esterilização dos materiais cirúrgicos, protéticos, canetas de alta rotação, contra ângulo e todos os demais equipamentos/materiais utilizados e de responsabilidade da contratada. Os equipamentos/material utilizado de responsabilidade da contratada: Autoclave de 21 litros, envelopes para esterilização, água destilada, seladora e kit de controle biológico.

Em todas as fases a contratada também será responsável por todos os equipamentos de proteção individual (EPI) necessários, como luva descartável, luva estéril descartável, gorro, máscara, propé, jaleco e o que for necessário, obedecendo as normas reguladoras vigentes.



O corpo administrativo/clínico deve ser composto por auxiliares administrativos, no mínimo 02 (dois) cirurgiões dentistas que deverão ser devidamente inscritos nos Conselhos de Classe do Estado do Pará, e auxiliares de saúde bucal.

Os cirurgiões dentistas deverão ter o título de especialista em Implantodontia e/ou Prótese Dentária por no mínimo 3 anos.

Deverá Utilizar implantes dentários de fabricação nacional reconhecidos pela ANVISA, com sistemas hexagonais externo, hexagonal interno, Duo-Com com conexão dos componentes internos em Titânio com supertífice tratadas, esterilizada em radiação GAMA 2,5 M rad., com alto poder de compactação

Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste ETP, no Termo de Referência, Edital e na proposta, devendo ser substituídos imediatamente, a contar da notificação a contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

E, por fim, a empresa a ser contratada deverá atender as condições de habilitação e apresentação de propostas a serem exigidas no Edital, tais como as condições mínimas de qualificação econômica, fiscal, trabalhista e técnica, tudo nos termos mínimos previstos no Capítulo VI da Lei Federal no 14.133/21.

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Considerando a especificidade da necessidade apresentada no início deste estudo preliminar identificamos que não há outra solução possível para garantir a segurança e continuidade dos serviços da Rede Municipal de Saúde de Ananindeua que a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM IMPLANTES DENTÁRIOS OSTEOINTEGRADOS E PRÓTESES DENTÁRIAS SOBRE IMPLANTE**, posto que a opção pela contratação, justifica-se pela cobertura de atendimento aos pacientes cadastrados na Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua, fornecimento de mão de obra especializada, todo o material necessário para sua



execução, assim como a entrega e instalação dos implantes e próteses sobre implantes, conforme necessidade dos usuários atendidos e pactuação/habilitação dos procedimentos no Ministério da Saúde. Assim, faz-se necessária a contratação desse serviço.

Após análise, elenca-se abaixo algumas soluções supostamente aptas a atender às demandas de implantes dentários e próteses dentárias sobre implante:

Solução 1 - Pregão: Fazer ata de registro de preços que ensejaria uma proposta customizada ao objeto pretendido. Esta solução apresenta uma facilidade para contratante pela possibilidade de ter uma única empresa vencedora do certame, fator que facilita a agilidade nos processos de implantes dentários e próteses dentárias sobre implante, possibilitando a escolha da opção desejada, de acordo com as necessidades do contratante.

Solução 2 – Dispensa de Licitação: os valores a serem contratados estão acima do valor máximo permitido para essa modalidade de contratação.

Solução 3: Adesão a Atas vigentes com o mesmo objeto: Não há atas vigentes.

Ao observar as soluções postas, ponderando os encargos de cada uma delas, assim como os preceitos legais implícitos nas opções apresentadas, na infraestrutura da contratante e, inclusive levando em consideração as necessidades a serem supridas, entende-se como mais vantajosa e adequada a solução 1 (Pregão).

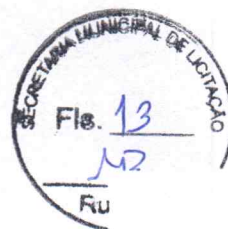
A escolha desta Solução está baseada na relação custo-benefício, especialmente na redução dos custos operacionais decorrentes das contratações indiretas (mão de obra, alimentos, materiais de limpeza, manutenções).

Ressalta-se que foram analisadas aquisições similares realizadas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração, porém não foram identificadas quaisquer inovações às práticas de mercado, sendo o usualmente empregado para implantes dentários e próteses dentárias sobre implante. A solução também permite melhor controle de qualidade, fiscalização e logística dos serviços

Ademais, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM IMPLANTES DENTÁRIOS OSTEOINTEGRADOS E PRÓTESES DENTÁRIAS SOBRE IMPLANTE**, tanto as empresas como os tomadores de serviços, e em especial os órgão públicos, efetivam a aquisição de forma semelhante à que se pretende adotar, cumprindo as respectivas exigências legais, normativas e editalícios.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO TÉCNICA - DDT



De mais a mais, a pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado no processo licitatório para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM IMPLANTES DENTÁRIOS OSTEOINTEGRADOS E PRÓTESES DENTÁRIAS SOBRE IMPLANTE**, objeto deste ETP, obedeceu combinadamente, aos parâmetros estabelecidos §1º, incisos I e II do artigo 23, da Lei Municipal nº.3.294/2023, abaixo colacionados:

I - Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como, Painel de Preços, banco de preços em saúde, Mural de Licitações do TCM-PA ou por consulta de preços no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

II - Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente.

Ressalta-se que os preços têm como referência a última contratação realizada por esta Secretaria de Saúde, pesquisa de preços realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (<https://www.gov.br/pncp/pt-br>) e consultado no Sistema "Banco de Preços", ferramenta informatizada que disponibiliza dados de compras públicas homologadas (Compras Governamentais) como preço de referência de mercado.

A contratação será em LOTE ÚNICO, conforme quantidade e especificações contidas na tabela estimativa de preço, abaixo colacionada:

LOTE ÚNICO						
ITEM	CODIGO SUS	DESCRIÇÃO	QTDE HORAS MENSAL	VALOR UNITÁRIO HORA	QTDE HORAS ANUAL	VALOR TOTAL HORA ANUAL
01	070107012 9	IMPLANTE DENTARIO OSTEOINTEGRADO - PROCEDIMENTO CIRURGICO PARA INSTALAÇÃO DE IMPLANTE OSTEOINTEGRADO, (INCLUI HORAS DE ASSISTENCIA ESPECIALIZADA	256	R\$ 260,10	3.072	799.027,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO TÉCNICA - DDT



		IMPLANTODON TISTA E O IMPLANTE)				
02	070107013 7	PRÓTESE DENTARIA SOBRE IMPLANTE - FEITA SOBRE OS IMPLANTES UTILIZANDO- OS COMO PILARES PODENDO SER PROTESES UNITÁRIAS OU MULTIPLAS FIXAS. (INCLUI HORAS DE ASSISTENCIA ESPECIALIZA DA IMPLANTODON TISTA E O IMPLANTE)	256	R\$ 300,00	3.072	921.600,00
VALOR TOTAL ESTIMADO ANUAL: R\$ 1.720.627,20						

Contudo, os valores ora analisados não deverão ser utilizados como referência única e absoluta de preços no processo licitatório. A Secretaria Municipal de Licitação - SML do conveniente, de acordo com o estabelecimento na legislação vigente, deverá realizar preliminarmente a cotação e aferição dos valores dos serviços a serem licitados, buscando na licitação a aquisição do serviço pelo melhor preço possível, respeitando-se a coerência de especificações e preços constantes na relação de serviços aprovada.

Logo, a referida pesquisa atendeu aos requisitos de economicidade, eficácia, eficiência e padronização exigidos na Lei nº 14.133/21 e na da Lei Municipal nº 3.294/2023.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO

Os valores expressos na proposta comercial do licitante vencedor deverão incluir todos os insumos necessários para a fiel execução do(s) contrato(s), tais como: impostos, seguros, fretes, transporte, tributos, taxas, contribuições fiscais e quaisquer outros custos de logística e distribuição que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o valor proposto.



Recomenda-se, ainda, pela utilização da modalidade Pregão, em sua forma Eletrônica, com Sistema de Registro de Preço, do tipo Menor Preço por Lote (ÚNICO), observadas as exigências contidas neste ETP, ITEM 4, quanto às especificações do objeto.

Ressalta-se que a solução escolhida como um todo está baseada na relação custo-benefício, especialmente na redução dos custos operacionais decorrentes das contratações indiretas (mão de obra, alimentos, materiais de limpeza, manutenções).

E, por fim, ressalta-se que a solução encontrada atende as necessidades da Administração e permite melhor controle de qualidade, fiscalização e logística dos serviços.

9. QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

Ressalta-se que a estimativa da quantidade a ser adquirida foi levantada levando em consideração o histórico de aquisição dos anos anteriores.

Assim, chegou-se à estimativa da demanda que se encontra consignada no quadro abaixo colacionado:

ITEM	CODIGO SUS	DESCRIÇÃO	QTDE HORAS MENSAL	QTDE HORAS ANUAL
01	0701070129	IMPLANTE DENTARIO OSTEOINTEGRADO – PROCEDIMENTO CIRURGICO PARA INSTALAÇÃO DE IMPLANTE OSTEOINTEGRADO. (INCLUI HORAS DE ASSISTENCIA ESPECIALIZADA IMPLANTODONTISTA E O IMPLANTE)	256	3.072
02	0701070137	PRÓTESE DENTARIA SOBRE IMPLANTE – FEITA SOBRE OS IMPLANTES UTILIZANDO-OS COMO PILARES PODENDO SER PROTESES UNITÁRIAS OU MULTIPLAS FIXAS, (INCLUI HORAS DE ASSISTENCIA ESPECIALIZADA IMPLANTODONTISTA E O IMPLANTE)	256	3.072

10. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR

Considerando os preços praticados no mercado a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM IMPLANTES DENTÁRIOS OSTEOINTEGRADOS E PRÓTESES DENTÁRIAS SOBRE IMPLANTE** para o perfeito desenvolvimento das atividades da rede de Saúde Municipal de Ananindeua tem valor estimado anual de **R\$ 1.720.627,20 (UM MILHÃO, SETECENTOS E VINTE MIL, SEISCENTOS E VINTE E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS)**, conforme pesquisa de preços baseada na última contratação realizada por esta Secretaria, pesquisa realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (<https://www.gov.br/pncp/pt-br>) e consulta no Sistema “Banco de Preços”, ferramenta informatizada que disponibiliza dados de



compras públicas homologadas (Compras Governamentais) como preço de referência de mercado, conforme quadro, ITEM 7, deste ETP.

No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à Contratada dependerão dos quantitativos dos materiais efetivamente entregues.

11. PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

As licitações de compras e serviços, em regra, deverão ser divididas em tantas parcelas quanto se comprove ser técnica e economicamente viáveis, procedendo a licitação com objetivo de melhor aproveitamento dos recursos, ampliando a competitividade, uma vez que propicia a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto possam fazê-lo com relação a itens, e sem perda da economia.

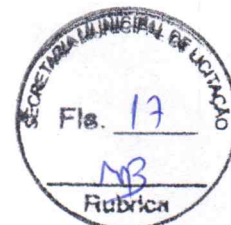
Com esteio na Súmula nº 247 – TCU, o critério de julgamento de menor preço por lote é necessário para o certame vez que, se assim não fosse, haveria prejuízo para a satisfação do interesse público e perda de economia de escala.

A justificativa para a utilização do critério de julgamento menor preço por lote é que considerando que esta Administração Municipal possui um corpo de servidores reduzido, o gerenciamento de um contrato com todos os itens do grupo se torna muito mais vantajoso para a Administração, do ponto de vista de suas necessidades administrativas e operacionais, ampliando a qualidade na execução dos serviços desta Administração Municipal.

Considerando a característica do serviço a ser contratado, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM IMPLANTES DENTÁRIOS OSTEOINTEGRADOS E PRÓTESES DENTÁRIAS SOBRE IMPLANTE**, para o perfeito desenvolvimento das atividades da rede de Saúde Municipal de Ananindeua, escolheu-se não parcelar.

12. RESULTADOS PRETENDIDOS

Importante, ressaltar que a presente contratação se torna essencial do ponto de vista desta Administração, considerando o levantamento epidemiológico realizado que observou a demanda reprimida de pacientes desdentados, posto que o serviço de implantes dentários



osteointegrados e próteses dentárias sobre implante para o tratamento de reabilitação oral com implantes e suas devidas próteses parafusadas possibilitará a população eficácia mastigatória sobre qualquer alimento, segurança ao falar, estabilidade e longevidade do seu uso, além do que, a elevação da alta estima e devolução do prazer em sorrir novamente.

Logo, a presente licitação torna-se essencial do ponto de vista desta Administração, diante da necessidade de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM IMPLANTES DENTÁRIOS OSTEOINTEGRADOS E PRÓTESES DENTÁRIAS SOBRE IMPLANTE**, para reabilitar pacientes com perdas unitárias, múltiplas e totais de dentes, conforme necessidade dos usuários atendidos e pactuação/habilitação dos procedimentos no Ministério da Saúde.

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Não se verifica providência a ser adotada para a viabilidade e contratação desta demanda.

14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Não se verifica contratações vigentes correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

15. IMPACTOS AMBIENTAIS

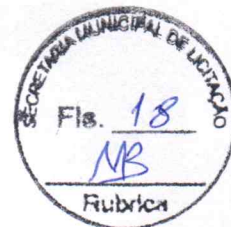
A presente contratação não apresenta a possibilidade de ocorrência de impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que a licitante atenda aos critérios dos órgãos fiscalizadores quanto à sua atividade.

16. ANÁLISE DE RISCOS

Os estudos preliminares evidenciaram que a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM IMPLANTES DENTÁRIOS OSTEOINTEGRADOS E PRÓTESES DENTÁRIAS SOBRE IMPLANTE** visando o atendimento aos pacientes cadastrados na Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua, fornecimento de mão de obra especializada, todo o material necessário para sua execução, assim como a entrega e instalação dos implantes e próteses sobre implantes, conforme necessidade dos usuários atendidos e pactuação/habilitação dos procedimentos no Ministério da Saúde mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária, conforme Mapa de Riscos abaixo colacionado:

FASE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

ETAPA:	FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA
--------	-------------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO TÉCNICA - DDT

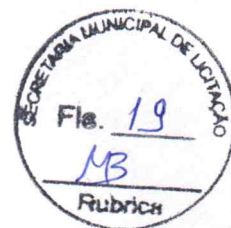
RISCO:	Especificação deficiente da demanda		
DANO:	Contratação e execução deficiente do objeto		
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:	Média	IMPACTO:	Alto
AÇÃO PREVENTIVA:	Verificar se o objeto foi especificado adequadamente, contemplando quantidade e prazo de início.		
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Havendo erro, devolver para complementação das informações.		
RESPONSÁVEL:	DDT – COORDENAÇÃO DA SAÚDE BUCAL		

ETAPA:	ELABORAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR		
RISCO:	Estudos preliminares deficientes		
DANO:	Licitação fracassada, deserta ou contratação e execução deficiente		
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:	Alta	IMPACTO:	Alto
AÇÃO PREVENTIVA:	Elaborar lista de verificação que contemple, no que couber, os requisitos previstos nos termos do art. 18, §1º, da Lei nº 14.133/2021.		
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Corrigir as deficiências detectadas nos estudos preliminares		
RESPONSÁVEL:	DDT – COORDENAÇÃO DA SAÚDE BUCAL		

ETAPA:	ELABORAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO		
RISCO:	Minuta deficiente ou com vícios que prejudicam o andamento do procedimento licitatório.		
DANO:	Licitação fracassada, deserta ou contratação e execução deficiente		
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:	Alta	IMPACTO:	Alto
AÇÃO PREVENTIVA:	Elaborar lista de observância às disposições da Lei nº 14.133, de 2021 e o disposto na Termo de Referência.		
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Corrigir as deficiências detectadas na minuta de contrato.		
RESPONSÁVEL:	PROCURADORIA SESAU		

FASE DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR

ETAPA:	ELABORAÇÃO DE PARECER JURÍDICO OU PARECER TÉCNICO		
RISCO:	Descumprimento de formalidade legal, conforme o art. 53 da lei nº 14.133 de 2021.		
DANO:	Ausência de análise pelo setor jurídico		
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:	Média	IMPACTO:	Médio
AÇÃO PREVENTIVA:	Adoção de lista de verificação contemplando o item "análise pelo setor jurídico".		
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Enviar o processo, mesmo, extemporaneamente, para apreciação jurídica.		
RESPONSÁVEL:	PROGE		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO TÉCNICA - DDT

ETAPA:	PUBLICAÇÃO NO PNCP E NO TCM-PA		
RISCO:	Descumprimento de formalidade legal		
DANO:	Ausência de publicação da licitação		
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:	Baixa	IMPACTO:	Médio
AÇÃO PREVENTIVA:	Adoção de lista de verificação contemplando o item "publicação/divulgação".		
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Providenciar a publicação e reiniciar a contagem do prazo de apresentação da proposta.		
RESPONSÁVEL:	SML-PMA		

ETAPA:	AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE		
RISCO:	Ausência de autorização para contratação da empresa que ofertou a proposta mais vantajosa.		
DANO:	Recursos administrativos e judiciais, suspensão, retardamento da finalização ou revogação/anulação da licitação, problemas na gestão do contrato.		
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:	Média	IMPACTO:	Alto
AÇÃO PREVENTIVA:	Atentar se todos os requisitos foram plenamente atendidos pelos setores nas fases do procedimento.		
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Reavaliação dos atos processuais à luz das exigências da legislação vigente.		
RESPONSÁVEL:	DAYANE DA SILVA LIMA - SECRETÁRIA DE SAÚDE DE ANANINDEUA.		

FASE DA GESTÃO DO CONTRATO

ETAPA:	FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO		
RISCO:	Recusa de assinatura e/ou da apresentação das garantias contratuais.		
DANO:	Descontinuidade da prestação dos serviços e transtornos para a administração.		
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:	Baixo	IMPACTO:	Alto
AÇÃO PREVENTIVA:	Garantir que a empresa selecionada reúna as condições técnico-operacional e financeira necessária à execução do objeto.		
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Convocar remanescente.		
RESPONSÁVEL:	PROCURADORIA SESAU		
ETAPA:	DESIGNAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO E SUBSTITUTOS		
RISCO:	Designação de servidores sem conhecimento técnico do objeto do contrato.		
DANO:	Comprometimento dos resultados esperados. Responsabilização Subsidiária da Administração.		
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:	Média	IMPACTO:	Alto



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO TÉCNICA - DDT

AÇÃO PREVENTIVA:	Indicar servidores com conhecimento técnico na área do objeto do contrato e proporcionar capacitação.
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Indicar servidores capacitados
RESPONSÁVEL:	DDT

ETAPA:	DESIGNAÇÃO DO PREPOSTO DO CONTRATO		
RISCO:	Ausência de preposto da contratada.		
DANO:	Responsabilização direta da Administração.		
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:	Baixa	IMPACTO:	Média
AÇÃO PREVENTIVA:	Incluir na Clausula da fiscalização, dispositivos de indicação de fiscal e preposto e as respectivas atribuições.		
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Solicitar, imediatamente à constatação, a designação formal do preposto.		
RESPONSÁVEL:	DDT		

ETAPA:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS		
RISCO:	Execução em desacordo com o contrato;		
DANO:	Prejuízo para o erário, responsabilização subsidiária da Administração.		
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:	Alta	IMPACTO:	Alto
AÇÃO PREVENTIVA:	Verificar se a empresa terceirizada executou corretamente a entrega dos materiais solicitados pela contratante.		
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Não liberação de pagamento e aplicação sanções administrativas.		
RESPONSÁVEL:	DDT		

ETAPA:	ALTERAÇÕES DO CONTRATO		
RISCO:	Desequilíbrio do contrato; percentuais superiores aos fixados na norma, jogo de planilha.		
DANO:	Prejuízos ao erário.		
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:	Média	IMPACTO:	Alta
AÇÃO PREVENTIVA:	Atentar para os requisitos legais sobre acréscimos e supressões de quantidades. Adotar controles adicionais como: sistemas, planilhas, etc.		
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Realizar os ajustes necessários e, adotar medidas de ressarcimento.		
RESPONSÁVEL:	PROCURADORIA SESAU		

ETAPA:	REACTUAÇÕES/REAJUSTES DO CONTRATO		
RISCO:	Desequilíbrio do contrato; Prorrogação desvantajosa; Uso de índices distintos dos fixados no contrato; análise inadequada das planilhas; jogo de planilha.		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO TÉCNICA - DDT



DANO:	Prejuízos ao erário.		
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:	Média	IMPACTO:	Médio
AÇÃO PREVENTIVA:	Indicar, no contrato, critérios distintos para ajuste dos preços de materiais (índices). Contar com apoio profissional da área na análise das planilhas. Realizar pesquisa de mercado, com vista a constatar a permanência da vantajosidade do contrato.		
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Ajustar os preços conforme o contrato; reter os valores pagos a maior. Negociar preços mais vantajosos.		
RESPONSÁVEL:	PROCURADORIA SESAU		

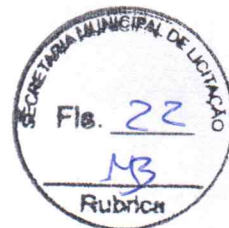
ETAPA:	PAGAMENTO DOS SERVIÇOS		
RISCO:	Retenção dos valores dos impostos; encargos patronais e da conta vinculada.		
DANO:	Responsabilização subsidiária.		
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:	Baixo	IMPACTO:	Médio
AÇÃO PREVENTIVA:	Certificar-se dos percentuais e valores que deverão ser retidos, de acordo com o Código Tributário do local da prestação dos serviços, bem como dos encargos sociais.		
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Reter e enviar os valores para seus respectivos destinos.		
RESPONSÁVEL:	DAF SESAU		

ETAPA:	SANÇÕES		
RISCO:	Rito processual inadequado ou que não oferece garantias do contraditório e ampla defesa.		
DANO:	Impossibilidade de reparação dos prejuízos ocorridos.		
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:	Média	IMPACTO:	Alto
AÇÃO PREVENTIVA:	Estabelecer, mediante normativo interno, os ritos do processo administrativo disciplinar.		
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Oferecer as garantias constitucionais à empresa acusada.		
RESPONSÁVEL:	PROCURADORIA SESAU		

ETAPA:	ENCERRAMENTO DO CONTRATO		
RISCO:	Não observar se requisitos do contrato foram plenamente atendidos.		
DANO:	Prejuízo ao erário.		
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:	Alta	IMPACTO:	Baixo
AÇÃO PREVENTIVA:	Verificar a inexistência de processo trabalhista, pendência trabalhistas e ressarcimentos.		
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Notificar a contratada para regularizar as pendências, comunicar a segurados dos inadimplementos, reter valores até o limite do ressarcimento.		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO TÉCNICA - DDT



RESPONSÁVEL:	PROCURADORIA SESAU
--------------	--------------------

17. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida do ponto de vista técnico e gerencial do contrato, bem como presente a viabilidade econômico-financeira e jurídica.

Logo, com base no que foi apresentado, podemos **DECLARAR** que a contratação em questão é **PLENAMENTE VIÁVEL**.

Este Estudo Técnico segue as diretrizes da Lei nº14.133 de 1º de abril de 2022 e da Lei Municipal nº3.294 de 24 de janeiro de 2023.

Belém, (PA), 28 de maio de 2025.

SAMIA CRISTINE RABELO BORGES

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO TÉCNICA - DDT

DAYANE DA SILVA
LIMA:78521300204
04

Assinado de forma digital por DAYANE DA SILVA
LIMA:78521300204

DAYANE DA SILVA LIMA
SECRETÁRIA DE SAÚDE DE ANANINDEUA.